



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 61/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2022

PROCESSO N° 2100.01.0033552/2022-85

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.		CPF/CNPJ: 06.981.180/0001-16
Endereço:Av. Barbacena, nº1200, 12º andar, Ala A1		Bairro:Santo Agostinho
Município:Belo Horizonte	UF:MG	CEP:30190-131
Telefone:(31) 998067195	E-mail: rafael.fiorine@cemig.com.br/natalia.freitas@cemig.com.br/regambiental.expmktbt@cemig.com.br	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:Parque Estadual do Lapa Grande		CPF/CNPJ:
Endereço: Estr. para Alfeirão		Bairro:
Município: Montes Claros	UF:MG	CEP:39.404.060
Telefone: (38) 3224-7550	E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação:Empreendimentos de energia Cemig no interior do PELG	Área Total (ha):106,8800
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF:Montes Claros/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
				X	Y
			23k	619.914	8.152.605

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Aproveitamento de material lenhoso	106,88

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Aproveitamento de material lenhoso	260,00	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:01/09/2022

Data da vistoria:09/09/2022

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:09/09/2022

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de a referente a 260,00m³ de lenha de floresta nativa, depositadas no Parque Estadual da Lapa Grande/Montes Claros/MG, viabilizar a emissão das guias de controle ambiental (GCA) no SIAM, vimos formalizar o processo de aproveitamento de material lenhoso para regularizar o transporte do material suprimido dentro do Parque Estadual Lapa Grande, conforme solicitado pela gestão da Unidade de Conservação.

Esse processo faz necessário devido ao vencimento da autorização DAIA nº 0037455-D, processo nº 08050000279/18 de intervenção ambiental realizado para limpeza de faixa dos Empreendimentos de Energia Cemig no interior do PELG, tendo como empreendedor/responsável empresa CEMIG Distribuição S.A, portadora do CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

O empreendimento é considerado de Utilidade Pública, conforme definido no Artigo 3º da Lei Federal 12.651/2012, Lei Florestal de Minas Gerais 20.922/13, em atendimento a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

As áreas de intervenções localizam-se no interior do Parque Estadual da Lapa Grande (Unidade de Conservação de Proteção Integral), zona rural dos municípios de Montes Claros/MG, total de 90,17km de extensão, sendo 14,14km referente à linha de Montes Claros 2-Várzea da Palma 1 (345kV), 4,11 km referentes a linha de distribuição Coração de Jesus - Montes Claros 1 (69kV), e por fim, 71,92 km referente a rede de distribuição rural -RDR Alimentadores MCLU 17 e MCLQ 408 (13,8kV), todos de responsabilidade da empresa Distribuição S/A, portadora do CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

A intervenção ambiental para limpeza/manutenção das faixas de servidão é composta de 170,72ha, sendo 162,93ha localizados fora de áreas de preservação Permanente-APP e 7,79ha dentro de APP. Segundo a análise quantitativa da vegetação e análise florística e fitossociológica das espécies presentes ao longo da faixa da rede de distribuição apresentado pela CEMIG Distribuição S.A e com base de dados no Inventário Florestal a área de vegetação para supressão é formada por fragmentos de Florestas Estacional Decidual em estágio inicial e médio de regeneração natural, Cerrado em vários estágios de regeneração natural, Matas de galerias, todas com potencial rendimento lenhoso e áreas brejosas, pastagens, agricultura e áreas antropizadas, sem presença de vegetação com rendimento lenhoso ou sem presença de vegetação, onde foram constados as seguintes áreas/volumes de que irão sofrerem intervenções ambientais, segundo DAIA nº 0037455-D, processo nº 08050000279/18 autorizado anteriormente.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

Não se aplica.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Fica recomendado a referente a 260,00m³ de lenha de floresta nativa, depositado no Parque Estadual da Lapa Grande/Montes Claros/MG, viabilizando a emissão das guias de controle ambiental (GCA) no SIAM e o transporte do material suprimido dentro do Parque Estadual Lapa Grande, conforme solicitado., referente DAIA nº 0037455-D já vencido, processo nº 08050000279/18 de intervenção ambiental realizado para limpeza de faixa dos Empreendimentos de Energia Cemig no interior do PELG, tendo como empreendedor/responsável empresa CEMIG Distribuição S.A, portadora do CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 38,50ha Cerrado, com supressão de cobertura nativa, com destoca, Valor R\$ 1.831,80 - Quitada em 22/07/2022.

Taxa florestal: Taxa de florestal referente a 260,00m³ de lenha de floresta nativa, Valor R\$ 1.738,39 - Quitada em 22/07/2022.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23102202.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Muito Baixa a Baixa;
- Integridade da Fauna: Baixa;
- Integridade da Flora: Média a Alta.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas:

Atividades licenciadas: Linha distribuição

Classe do empreendimento:

Critério locacional:

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

5- Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Fica recomendado o aproveitamento de material lenhoso referente a 260,00m³ de lenha de floresta nativa, depositado no Parque Estadual da Lapa Grande/Montes Claros/MG, viabilizando a emissão das guias de controle ambiental (GCA) no SIAM e o transporte do material suprimido dentro do Parque Estadual Lapa Grande, conforme solicitado., referente DAIA nº 0037455-D já vencido, processo nº 08050000279/18 de intervenção ambiental realizado para limpeza de faixa dos Empreendimentos de Energia Cemig no interior do PELG, tendo como empreendedor/responsável empresa CEMIG Distribuição S.A, portadora do CNPJ nº 06.981.180/0001-16

7. CONCLUSÃO

Portanto, diante do exposto, sugiro o DEFERIMENTO dessa solicitação de aproveitamento de material lenhoso referente a 260,00m³ de lenha de floresta nativa, depositado no Parque Estadual da Lapa Grande/Montes Claros/MG, viabilizando a emissão das guias de controle ambiental (GCA) no SIAM e o transporte do material suprimido dentro do Parque Estadual Lapa Grande, conforme solicitado., referente DAIA nº 0037455-D já vencido, processo nº 08050000279/18 de intervenção ambiental realizado para limpeza de faixa dos Empreendimentos de Energia Cemig no interior do PELG, tendo como empreendedor/responsável empresa CEMIG Distribuição S.A, portadora do CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Validade:

Prazo de vencimento do AIA é três anos, após emissão.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

7.8. Resolução 3102/21.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

A taxa de reposição foi quitada no processo anterior, referente a DAIA nº 0037455-D, processo nº 08050000279/18.

10. CONDICIONANTES

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 0595460-7

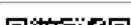
RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento**,
Servidor (a) Público (a), em 09/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **52796474** e o código CRC **6A77240B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0033552/2022-85

SEI nº 52796474